



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

Estado de Mato Grosso do Sul

DECRETO Nº 4.502/2023

“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO PARA EXERCÍCIO DE 2023 E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”.

Valdomiro Sobrinho Brischiliari, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em especial a autorização contida na **Lei Municipal nº 1.356/23**,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município para o exercício de **2023**, crédito suplementar e especial no valor de **R\$ 38.000,00** (trinta e oito mil reais), para atendimento da seguinte dotação orçamentária:

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

08.01 10.305.004 2043 3.3.90.42.00 00.01.0500 (059)....R\$38.000,00

Total:.....R\$ 38.000,00

Art. 2º Para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior serão utilizados, em igual valor, recursos provenientes de Excesso de Arrecadação, com fulcro no artigo 43, § 1º, inciso II, da **Lei Federal nº 4.320/64**.

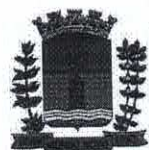
Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS QUATORZE DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.


Valdomiro Sobrinho Brischiliari
PREFEITO MUNICIPAL

GESTÃO 2021/2024

Av. Campo Grande, nº 200, Bairro Berneck - Fone (067) 3474-1144
CEP 79.980-000 – CNPJ (MF) 03.741.683/0001-26
e-mail: prefeitura2017mn@gmail.com



Diário Oficial

ANO XI Nº 3181

Órgão de divulgação oficial do município

Mundo Novo - MS

Lei nº 738/2009

Quarta-feira, 04 de outubro de 2023.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 0246/2023

Processo nº 0243/2023

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO/MS e a empresa A BAGATOLI CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA

Objeto: Constitui o objeto da presente licitação a Aquisição de condicionador de ar, visando atender a Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer, da Prefeitura Municipal de Mundo Novo - MS, com fornecimento parcelado, e de acordo com as especificações e quantidades constantes no Anexo I - Termo de Referência deste Edital.

Dotação Orçamentária: 1 - 06.06.01-12.365.0002-1.003-4.4.90.52.00-0.1.500 - Ficha: 089

Valor: R\$ 8.360,00 (oito mil e trezentos e sessenta reais)

Vigência: 29/09/2023 à 31/12/2023

Data da Assinatura: 29/09/2023

Fundamento Legal: Decreto Municipal 2960/2009 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006 e Decreto nº 9412/18.

Assinam: VALDOMIRO SOBRINHO BRISCHILIARI, pela contratante e GUSTAVO FELIPE VAZ, pela contratada

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 0247/2023

Processo nº 0243/2023

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO/MS e a empresa N. D. MATERIAIS DE CONSTRUÇOES LTDA

Objeto: Constitui o objeto da presente licitação a Aquisição de condicionador de ar, visando atender a Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer, da Prefeitura Municipal de Mundo Novo - MS, com fornecimento parcelado, e de acordo com as especificações e quantidades constantes no Anexo I - Termo de Referência deste Edital.

Dotação Orçamentária: 1 - 06.06.01-12.365.0002-1.003-4.4.90.52.00-0.1.500 - Ficha: 089

Valor: R\$ 10.385,00 (dez mil e trezentos e oitenta e cinco reais)

Vigência: 29/09/2023 à 31/12/2023

Data da Assinatura: 29/09/2023

Fundamento Legal: Decreto Municipal 2960/2009 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006 e Decreto nº 9412/18.

Assinam: VALDOMIRO SOBRINHO BRISCHILIARI, pela contratante e JEFFERSON LUIS DONA, pela contratada

DECRETO Nº 4.502/2023

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO PARA EXERCÍCIO DE 2023 E DAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

Valdomiro Sobrinho Brischiliari, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em especial a autorização contida na **Lei Municipal nº 1.356/23**,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município para o exercício de **2023**, crédito suplementar e especial no valor de **R\$ 38.000,00** (trinta e oito mil reais), para atendimento da seguinte dotação orçamentária:

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

08.01 10.305.004 2043 3.3.90.42.00 00.01.0500 (059)....R\$38.000,00



Diário Oficial

ANO XI Nº 3181

Órgão de divulgação oficial do município

Mundo Novo - MS

Lei nº 738/2009

Quarta-feira, 04 de outubro de 2023.

R\$ 38.000,00

Total:.....

Art. 2º Para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior serão utilizados, em igual valor, recursos provenientes de Excesso de Arrecadação, com fulcro no artigo 43, § 1º, inciso II, da **Lei Federal nº 4.320/64**.

Art. 3º Este **Decreto** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS QUATORZE DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

Valdomiro Sobrinho Brischiliari
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 4.503/2023

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO PARA EXERCÍCIO DE 2023 E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

Valdomiro Sobrinho Brischiliari, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em especial a autorização contida na **Lei Municipal nº 1.357/23**,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município para o exercício de **2023**, crédito suplementar e especial no valor de **R\$ 13.500,00** (treze mil e quinhentos reais), para atendimento da seguinte dotação orçamentária:

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
10.02 08.244.007 2025 3.3.90.36.00 00.01.0660 (096).....R\$13.500,00
TOTAL.....R\$13.500,00

Art. 2º Para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior serão utilizados, em igual valor, recursos provenientes de Excesso de Arrecadação, com fulcro no artigo 43, § 1º, inciso II, da **Lei Federal nº 4.320/64**.

Art. 3º Este **Decreto** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS QUATORZE DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

Valdomiro Sobrinho Brischiliari
PREFEITO MUNICIPAL